



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.524 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

06 de dezembro de 2023 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.ri.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2022

O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, CNPJ nº 01.604.139/0001-07, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação MARCIEL FALCÃO PEQUENO, Carteira de Identidade nº 10.574.739-8 – IFRJ e CPF nº 088.744.497-04 e a empresa, AVANTE CONSTRUÇÕES E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, situada na Avenida dos Operários, 130, Sala 301, – Centro – Paracambi – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 44.571.120/0001-14, Inscrição Estadual nº 12.318.936, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por DENIS BENTO LOBATO, portador da Carteira de Identidade nº 21.340.394-2 DETRAN-RJ, cadastrado no CPF sob o nº 111.513.617-80 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

O valor total previsto para este contrato é de R\$ 2.717.430,35 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 05 §5º da Lei Federal nº 8.008/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:
Origem dos Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2087.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31
01.09.000.12.361.004.2087.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1550
Nota de empenho: 1094/2022
1039/2023

1. Do valor do Contrato e dotação:

1.1. O valor do Contrato que era de R\$ 2.275.228,06 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos), com acréscimo passa a ter o valor de R\$ 2.717.430,35 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Origem dos Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho: SALÁRIO EDUCAÇÃO / RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 01.09.000.12.361.004.2087.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 31
01.09.000.12.361.004.2087.44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 1550
Nota de empenho: 1094/2022
1039/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



2. Do prazo de vigência do contrato:

2.1. Da 1ª paralisação do dia 11 de novembro de 2022, até a data de reinício no dia 09 de fevereiro de 2023. O prazo de vigência do contrato restou um período de 90 dias paralisado a ser acrescido ao término do contrato de 185 dias.
2.2. Da 2ª paralisação do dia 26 de junho de 2023, até a data de reinício no dia 13 de setembro de 2023. O prazo de vigência do contrato restou um período de 79 dias paralisado a ser acrescido ao término do contrato de 185 dias.
2.3. O prazo de vigência que findaria com 185 dias em 13 de abril de 2023, fica prorrogado até 30 de setembro de 2023.

3. Das disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Seropédica, 13 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
CPF Nº 088.744.497-04
MUNICÍPIO

AVANTE CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA
DENIS BENTO LOBATO
CPF Nº 111.513.617-80
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF/MAT:

Nome:
CPF/MAT:

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA Nº 1432, DO DIA 14/09/2023

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1557 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), ANA CAROLINA LEITE PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº. 11975, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 07 (sete) dias de Licença Falecimento de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/11/2023 a 30/11/2023, conforme Processo nº. 15667/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Ferreira da Costa
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 1558 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), PATRICIA DE ARAUJO CASTILHO VASCONCELOS, matrícula 11333, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 04 (quatro) dias de Licença Acompanhamento de seu filho, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 a 26/05/2023, conforme Processo nº7758/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1559 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SUELI IZIDORO DA SILVA**, matrícula **11350**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 30 (trinta) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2023 a 13/06/2023**, conforme Processo nº**7746/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1561 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROSANGELA DE JESUS FARIAS CAMARGO**, matrícula **14614**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 15 (quinze) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/03/2023 a 17/03/2023**, conforme Processo nº**4002/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1560 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SUELI IZIDORO DA SILVA**, matrícula **11350**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 30 (trinta) dias de **prorrogação da Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2023 a 13/07/2023**, conforme Processo nº**8457/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1562 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL NOBRE GONZALEZ FERNANDEZ**, matrícula **3345**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 04 (quatro) dias de **Licença Acompanhamento** de seus filhos, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2023 a 19/05/2023**, conforme Processo nº**7740/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Mat. 1703-PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:053/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP

PROCESSO Nº: 13.479/2021 e apensos 101/2022, 7443/2022, 7394/2022 e 6267/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSECRETARIA DE RECEITA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REALIZAÇÃO: 20/12/2023

HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 05 de dezembro de 2023.

Brenda Rafaela O. da Silva
Pregoeira-Substituta
Mat. 18.137



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica



Raras de Seropédica – mandato biênio (2024/2026) para efetivar a inscrição através do link: <https://forms.gle/g6HXVYp1D3Zae9GN9>

Parágrafo 1º - A pessoa física com deficiência e doenças raras em questão com laudo da pessoa com deficiência ou a representação e Instituições com seus respectivos documentos legais será paritária em relação aos representantes do governo.

Parágrafo 2º - A pessoa física com deficiência e doenças raras em questão com laudo da pessoa com deficiência ou representação e Instituições com seus respectivos documentos legais devem se inscrever do dia **06 ao dia 18 de dezembro de 2023**, impreterivelmente, para participar da eleição da nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica, através do link de inscrição <https://forms.gle/g6HXVYp1D3Zae9GN9> indicando seu titular e suplente, preenchimento de ficha de inscrição no link com todas as informações completas.

Parágrafo 3º - As Inscrições para a eleição do Conselho serão analisadas pela Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica até o dia de **19 de dezembro de 2023 e colocadas no dia 21 de setembro de 2023** para ciência de todos no Boletim Oficial do Município, as que tiverem sua inscrição negada terão o dia **03 de janeiro 2024** para entrarem com recurso junto a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho através do e-mail: saladosconselhosdireitos2023@gmail.com, será julgado no dia de **4 de janeiro de 2023** e divulgados os pareceres sobre os recursos e os aptos no dia **5 de janeiro 2023 no Boletim Oficial do Município**. A Eleição que acontecerá **9 de janeiro de 2024** no auditório de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horário de 10 as 12 horas.

Parágrafo Segundo – A pessoa física com deficiência e doenças raras em questão com laudo da pessoa com deficiência ou representação e Instituições com seus respectivos documentos legais que participarem da eleição para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica, sendo eleitas, deverão cumprir o seu mandato durante os 02 (dois) anos (2024-2026), mesmo tendo que substituir os seus indicados.



CONSELHOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e Doenças raras
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo
CEP 23898-000 – email: casadosconselhosseropedica@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica

**EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica – COMDIPORAS no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 617/2016 alterada pela Lei Municipal nº 772/2022 tem a honra de convidar as pessoas físicas com deficiência e doenças raras para participarem da sua eleição e composição não havendo deverá ser ocupado por representações e/ou instituições da sociedade civil organizada voltada para **Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras** com seus respectivos documentos.

A participar da **Eleição para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Seropédica, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024**, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horário das 10h às 12h.

Art. nº 1 – Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica conforme a Resolução nº 01/2023 do COMDIPORAS.

- Luciano Bispo Dantas;
- Fátima de Castro Genário Christino;
- Erica Lucia Viana;
- Elisângela Araújo de Assis Oliveira.

DA INSCRIÇÃO.

Art. 2 – As inscrições para participarem da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica serão:

I – Inscrições para participação na Eleição com direito a votar e ser votado (titular, em caso de falta justificada, o suplente vota) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças



CONSELHOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e Doenças raras
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo
CEP 23898-000 – email: casadosconselhosseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras de Seropédica



Parágrafo Terceiro – Após a composição do Conselho será eleita a mesa diretora.

PARA SEUS EFEITOS LEGAIS ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERÃO COLOCADOS EM LOCAIS DE VISIBILIDADE DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

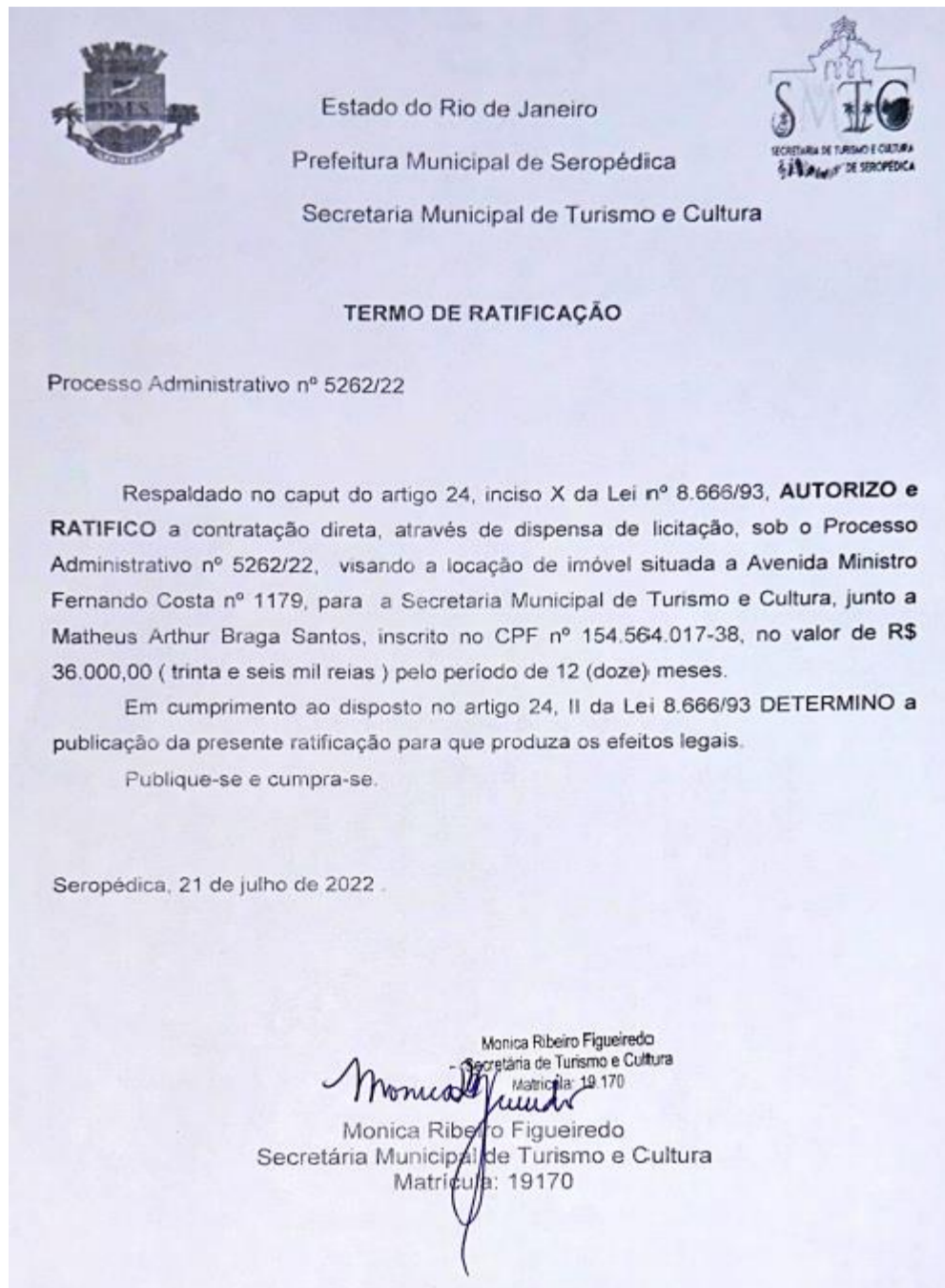
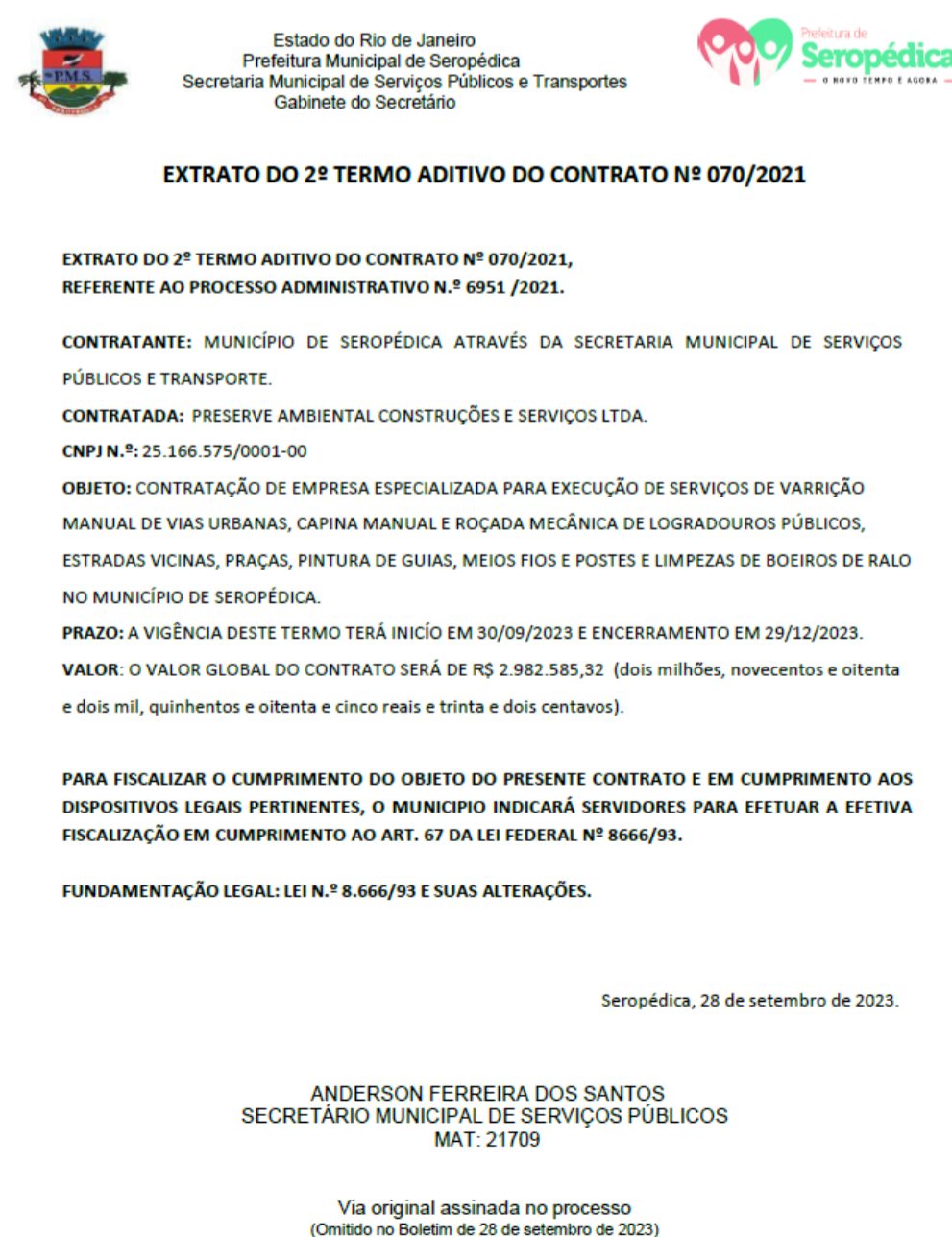
Artigo 4º - Publique – se, divulgue – se, cumpra – se.

Seropédica, 05 de dezembro de 2023.

Elisângela Araújo de Assis Oliveira
Coordenadora da Casa dos Conselhos



CONSELHOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e Doenças raras
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 - Campo Lindo
CEP 23898-000 – email: casadosconselhosseropedica@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)****ATOS DO COMITE DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 012/2023

Ata da reunião ordinária do comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, Seroprevi:

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2023, as 14:15 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do Seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00051, Roseli Rodrigues Novaes da Silva matrícula nº8/11438 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, a reunião foi aberta pela Presidente Keitia Machado que abriu a reunião falando sobre a presença do consultor financeiro da Empresa de consultoria crédito e mercado Vitor Hugo Gomes no dia 01/12/23, que apresentou aos presentes a Política de Investimentos do Seroprevi para o exercício 2024, a reunião contou com a presença do Presidente Hugo Lopes de Oliveira, e dos conselheiros Keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio Macena Vitor Hugo analisou os diversos pontos da Política de Investimento para 2024, trocando opiniões com os presentes e colocando toda iniciativa a ser tomada tendo em vista atender a legislação vigente, colocando a todos o acompanhamento da equipe da crédito e mercado no que visa o momento da economia buscando sempre o melhor resultado para o instituto, os presentes acompanharam atentamente e no final da apresentação concordaram com todo o conteúdo da política de investimento para o exercício 2024, ao fazer uso da palavra a conselheira Roseli Novaes opinou de forma favorável sobre a presença do consultor financeiro da crédito e mercado no Seroprevi, no que foi acompanhada pelos conselheiros Aluizio Macena e Keitia Machado; em seguida os conselheiros comentaram sobre os rendimentos de outubro de 2023, que as aplicações em renda fixa não foi o esperado, mas está de acordo com a movimentação da economia em função da queda da taxa SELIC, mas os investimentos em renda variável estiveram muito abaixo da expectativa que se espera no mercado, pois os especialistas são unânimes em afirmar que este é o momento para se investir em renda variável e o resultado nos últimos meses estão muito abaixo do esperado, Roseli Novaes acredita que a instabilidade política no exterior, nas guerras, a eleição do novo presidente da Argentina, as incertezas do MERCOSUL, a questão do momento que é a desoneração da folha, que acaba de ser vetada pelo Presidente Lula e volta para o congresso analisar o veto, tiveram grande influência no mercado, no que todos os presentes estiveram de acordo; sobre a carteira de investimentos do Seroprevi os conselheiros decidiram aguardar o mês de dezembro, pois de acordo com o resultado retificar a solicitação a crédito e mercado para uma completa análise da carteira e possíveis alterações, estando todos otimistas para 2024, pois muitas despesas já foram liquidadas e os investimentos serão aumentados, em seguida Keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio Macena passaram analisar os investimento de outubro/2023 relacionados abaixo : BB automático FIC Renda Fixa Curto Prazo: R\$ 4.649,19, BB IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS FIC RENDA FIXA PREV: R\$ 4.249.731,26, Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa:- R\$1.130.461,57, Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 666.441,26, Caixa Brasil IDKA IPCA 2º Titulos públicos FI REN/Fixa: R\$ 432.343,17, Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa :R\$ 278.367,34 ,Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 692.105,12, itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 395.906,23, Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 113.276,12, Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 1.303.952,21, Caixa Ações Multigestor FIC Ações R\$ 464.896,97, Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 864.603,20, Caixa Dividendos FIAções:R\$238.103,92,00,caixa intitucional FI ações BDR nível1: R\$160.593,10,CaixaAlocaçãoMacroFICMultimercadoLP:R\$671.449,02 ,Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP:R\$95.187,60Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 433.155,77,Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 12.195.223,05,Disponibilidades Financeiras: R\$ 100.410,49 PL Total :R\$ 12.295.633,54; Colocando em pauta o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos para 2024 que será anexado em Ata; Após a análise dos Investimentos e demais assuntos tratados, os membros do comitê keitia Machado, Roseli Novaes e Aluizio Macena não tendo mais nenhum assunto a deliberar as 15:10 hs a reunião foi dada por encerrada, sendo marcada a próxima para o dia 04/01/2024, eu, Aluizio Macena da Costa transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ROSELI RODIGUES DE NOVAES DA SILVA

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Calendário de Reuniões Ordinárias – 2024

MÊS	DATA
JANEIRO	04
FEVEREIRO	01
MARÇO	05
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	02
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

KEITIA MACHADO DA SILVA
PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS

